

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar – parte, Edifício Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**BRL**” ou “**Sociedade**”)

ANEXO 15-II da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”) Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica.

(informações financeiras prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015).

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: <ul style="list-style-type: none">a. Reviram o formulário de referênciab. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
	<i>A Sociedade informa que a declaração de que trata este item foi firmada, em 30 de junho de 2016, pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (b) pela gestão de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Alexandre Piau Câmara; e (c) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis, encontrando-se arquivadas na sede da Sociedade.</i>
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Fundada em 2011, a Sociedade foi idealizada em decorrência da diversificação das demandas de seus clientes por novas áreas de negócio, tais como a administração de fundos cuja prestação de serviços é reservada a instituições financeiras e equiparadas, a distribuição de valores mobiliários e a prestação de serviços qualificados.

É uma administradora independente, não sendo ligada a nenhum grupo financeiro.

Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e se submete a todos os regramentos destinados às sociedades equiparadas a instituições financeiras no Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a.) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Sociedade foi fundada sob o controle do acionista majoritário Sr. Maurício da Costa Ribeiro, o qual se mantém como controlador até esta data.

Não foram realizados eventos de incorporação, fusão ou cisão desde a constituição da BRL.

a. Escopo das atividades

A Sociedade exerce prioritariamente as seguintes atividades: (i) administração de fundos de investimento; (ii) gestão de fundos de investimento; (iii) distribuição de valores mobiliários; (iv) custódia; e (v) escrituração de valores mobiliários.

Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades exercidas pela Sociedade.

b. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: As mudanças mais relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram: (i) a saída do responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros Sr. Clovis Prince do Amaral, em setembro de 2011, sendo nomeado o Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa; (ii) a saída do responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros Sr. Alexander Nunes Marinho da Costa, em outubro

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

de 2011, sendo nomeado o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; e (iii) a segregação das diretorias de administração fiduciária e gestão de recursos, no ano de 2016, sendo os diretores responsáveis, respectivamente, Sr. Rodrigo Martins Cavalcante e Sr. Alexandre Piau Câmara;

Recursos Computacionais e Sistemas: A instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento

COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos cotistas dos fundos de investimentos.

MCI: Sistema de interface contábil, responsável pela geração dos roteiros contábeis.

ATT-PS: Sistema de contabilidade, responsável pela emissão dos livros diários, balancetes e razões contábeis.

ATT/FIDC: Sistema de controle e custódia de recebíveis, responsável pela elegibilidade dos recebíveis bem como o controle de estoque.

YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos.

MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez

BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.

FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

c. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Área de Controles Internos da BRL é responsável por desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

hierárquicos, a importância desses controles.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizados através de Manuais, Políticas e Normas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- *Código de Conduta e Ética Profissional;*
- *Manual de Compliance;*
- *Política de Know Your Client (KYC) – Conheça seu Cliente;*
- *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT);*
- *Política de Suitability;*
- *Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;*
- *Política de Risco de Crédito;*
- *Política de Direito de Votos; e*
- *Política para Plano de Continuidade de Negócios.*

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

Em 31 de dezembro de 2015, o capital da sociedade era composto por 2 (dois) acionistas, todos pessoas físicas.

b. Número de empregados:

A Sociedade possui 41(quarenta) funcionários

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS****c. Número de terceirizados**

Não existem funcionários de empresas terceirizadas atuando na Sociedade. No entanto, e conforme permitido pela regulamentação em vigor, existem funções especialmente técnicas e/ou de backoffice centralizadas em departamentos que prestam serviços para varias companhias do grupo da BRL.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

As pessoas naturais e que estão registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários são:

- *Alexandre Piau Câmara; e*
- *Rodrigo Martins Cavalcante.*

4. Auditores**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a. Nome empresarial**

BDO RCS Auditores Independentes S.S.

b. Data de contratação dos serviços

Os serviços de auditoria independente foram contratados em 27 de maio de 2015 para realização da auditoria da demonstrações financeiras do exercício de 2016.

c. Descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
<i>A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</i>	
b.	Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
<i>A Sociedade possuía Patrimônio Líquido de R\$ R\$ 4.246.527,21 na data base de 31/12/2015, representando aproximadamente 0,021% do total sob administração.</i>	
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ¹
<i>As demonstrações financeiras da Sociedade foram devidamente publicadas e registradas na Junta Comercial.</i>	
6.	Escopo das atividades
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc).
<i>A Sociedade presta serviços de (i) administração fiduciária de fundos de investimento; (ii) gestão de carteira de fundos de investimento; (iii) custódia e controladoria de fundos de investimento; (iv) custódia de cartões; (v) escrituração de cotas de fundo de investimento; (vi) distribuição de valores mobiliários.</i>	

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

A Sociedade presta serviços de administração e gestão de (i) fundos de investimento em participações; (ii) fundos de renda fixa; (iii) fundos de investimento multimercados; (iv) fundos de investimento em direitos creditórios; e (v) fundos imobiliários.

Os fundos de investimento em participações estão em processo de transferência para outra instituição do grupo.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos administrados pela sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente: (i) ações de companhias fechadas; (ii) ativos de crédito privado; (iii) cotas de outros fundos de investimento; (iv) títulos públicos; e (v) imóveis e/ou direitos relacionados a imóveis.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade realiza a distribuição apenas de cotas de fundos de investimento por ela administrados.

A Sociedade não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por terceiros.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A BRL, além de administrar carteiras de valores mobiliários também tem atua nas atividades de custódia, controladoria e escrituração de valores mobiliários, sendo que emprega todo o cuidado, ética e diligência aos seus negócios e clientes, evitando toda e qualquer prática que possa ferir a relação fiduciária necessária ao desenvolvimento regular de suas atividades.

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Todas as informações fornecidas pelos clientes são confidenciais e de conhecimento somente das respectivas áreas que possuam necessidade de conhecê-las para fins da prestação dos serviços contratados.

Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Sociedade não possui outras pessoas jurídicas como controladoras, controladas ou coligadas.

A BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.669.414/0001-57 (“BRL Trust DTVM”) e a BRL Trust Investimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.025.053/0001-62 (em conjunto com as demais “Grupo BRL Trust”) são empresas sob controle comum e exercem atividades similares no mercado financeiro e de capitais.

As equipes dedicadas a cada um dos serviços oferecidos pela BRL são completamente apartadas e segregadas.

Cada uma das áreas é segregada das demais, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, mediante o uso de cartão magnético e senha que permitem identificar seus respectivos integrantes, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

Adicionalmente, encontra-se sob controle comum a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.761.956/0001-83 (“CCI”), sociedade esta não exerce nenhuma atividade relacionada a fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários. A CCI atua na (i) auditoria jurídica e financeira de créditos imobiliários; (ii) acompanhamento profissional do processo de concessão de financiamentos imobiliários, realizando análise de crédito dos clientes; e (iii) gestão e cobrança de créditos imobiliários.

Como forma de garantir total isenção nas atividades desenvolvidas pela BRL, os diretores responsáveis pela administração fiduciária, gestão, risco e controles internos da BRL não possuem cargos estatutários

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

da CCI.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais: 173

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 39

iii. Instituições financeiras: 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar: 1

v. Entidades fechadas de previdência complementar: 7

vi. Regimes próprios de previdência social: 26

vii. Seguradoras: 3

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 2

ix. Clubes de investimento: 0

x. Fundos de investimento: 239

xi. Investidores não residentes: 21

xii. Outros (especificar): 42

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
c.	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
d.	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 12.818.298
e.	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): R\$ 17.367.926
f.	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.	Pessoas naturais: R\$ 1.112.592
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 2.364.426
iii.	Instituições financeiras: R\$ 0,00
iv.	Entidades abertas de previdência complementar: R\$ 431
v.	entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 64.376
vi.	Regimes próprios de previdência social: R\$ 23.692
vii.	Seguradoras: R\$ 20.150
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 14.714
ix.	Clubes de investimento: -
x.	Fundos de investimento: R\$ 1.609.902
xi.	Investidores não residentes: R\$ 12.818.298
xii.	Outros (especificar): R\$ 453.674
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
a. Ações	
	R\$ 14.698.836.541,03
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
	R\$ 110.602.085,89
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
	R\$ 210.198.441,39
d. Cotas de fundos de investimento em ações	
	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	
	R\$ 387.040.164,30
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	
	R\$ 234.332.961,95
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
	R\$ 84.971.945,04
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	
	R\$ 435.014.946,90
i. Cotas de outros fundos de investimento	
	R\$ 3.048.902,57

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
j.	Derivativos (valor de mercado)
R\$ 7.004.152,75	
k.	Outros valores mobiliários
R\$ 927.993.325,84	
l.	Títulos públicos
R\$ 166.742.502,03	
m.	Outros ativos
R\$ 2.616.627.463,95	
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<i>A BRL possui contrato com um número reduzido de gestores, todos eles focados essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil profissional.</i>	
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A	
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	Controladores diretos e indiretos
A Sociedade é controlada por Maurício da Costa Ribeiro e Rodrigo Boccanera Gomes	
b.	Controladas e coligadas

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
A Sociedade não possui controladas ou coligadas.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
A Sociedade não possui participação em outras sociedades.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade
e. Sociedades sob controle comum
<i>Sociedades sob controle comum: (i) BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.669.414/0001-57; (ii) BRL Trust Investimentos Ltda; e (iii) Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda.,</i>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.
<i>A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 5 (cinco) membros, todos eleitos pelos acionistas, com prazo de mandato de 1 (um) ano.</i>
<i>A Sociedade conta com as áreas de (i) Administração Fiduciária; (ii) Gestão de Recurso de Terceiros; (iii) Risco; (iv) Controles Internos; (v) Distribuição; e (vi) Custódia; e (v) Escrituração.</i>
<i>O Comitê de Auditoria da Sociedade é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral.</i>

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo trimestralmente (e sempre que seus membros entenderem necessário para a condução regular dos trabalhos), com a Diretoria da Sociedade, a auditoria independente e com a auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões.

Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês relacionados a suas atividades: (i) comitê de Compliance; (ii) Comitê de Risco; e (iii) Comitê de Investimentos.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

COMITÊ	MEMBROS	FREQUÊNCIA	MEIO DE REGISTRO
COMITÊ DE COMPLIANCE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Controles Internos e Riscos; ▪ Membro Jurídico; ▪ Analista de Compliance; 	Mensal	Atas
COMITÊ DE RISCO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Gestão; ▪ Membro Jurídico; ▪ Analista de Risco; ▪ Diretor de Controles Internos e Riscos. ▪ Analista de Compliance; 	Mensal	Atas
COMITÊ DE INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Gestão; ▪ Analistas designados para Análise; 	A cada aquisição de ativos de crédito privado por fundos geridos pela BRL., quando não existam comitês de investimento específicos no âmbito do fundo adquirente	Memorando

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade é administrada (i) por 2 (dois) “Diretores Administrativo” Sr. Rodrigo Boccanera Gomes e Sr. Maurício da Costa Ribeiro; (iii) pelo “Diretor de Administração Fiduciária” Sr. Rodrigo Martins Cavalcante,

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

(iv) pelo “Diretor de Gestão de Recursos” Sr. Alexandre Piau Câmara; (v) pelo “Diretor de Risco e Controles Interno”, Sr. Robson Christian Hermarle Dos Reis; e (v) 2 (dois) Diretores sem designação específica, Sr. Daniela Assarito Bonifacio Borovicz e Danilo Christófaro Barbieri.

Os Diretores Administrativos são os responsáveis pelos atos de gestão em geral da sociedade, tais como: (i) abrir e movimentar contas; (ii) assinar cheques e duplicatas; (iii) gestão de caixa; (iv) prestar garantias; e (v) demais atos que criem responsabilidade para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com ela.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, IV e V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas pela Assembleia Geral.

Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhes forem designadas pela Assembleia Geral.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários,

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

indicar, em forma de tabela:

a. Nome: Rodrigo Boccanera Gomes

b. Idade: 44

c. Profissão: Administrador de empresas

d. CPF: 024.862.607-81

e. Cargo ocupado: Diretor Administrativo

f. Data da posse: 16/06/2016

g. Prazo do mandato: 1(um) ano

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Maurício da Costa Ribeiro

b. Idade: 43

c. Profissão: Administrador de empresas

d. CPF: 016.788.857-97

e. Cargo ocupado: Diretor Comercial

f. Data da posse: 16/06/2016

g. Prazo do mandato: 1(um) ano

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

a. Nome: Rodrigo Martins Cavalcante

b. Idade: 41

c. Profissão: Contador

d. CPF: 169.132.578-30

e. Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária

f. Data da posse: 16/06/2016

g. Prazo do mandato: 1(um) ano

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Alexandre Piau Câmara

b. Idade: 51

c. Profissão: administrador de empresas

d. CPF: 853.257.597-87

e. cargo ocupado: Diretor de Gestão de Recurso de Terceiros

f. data da posse: 16/06/2016

g. prazo do mandato: 1(um) ano

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
a.	Nome: Robson Christian Hermarle Dos Reis
b.	Idade: 42
c.	Profissão: contador
d.	CPF: 143.824.418-54
e.	Cargo ocupado: Diretor de Risco e Controles Internos.
f.	Data da posse: 16/06/2016
g.	Prazo do mandato: 1(um) ano
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum
a.	Nome: Daniela Assarito Bonifacio Borovicz
b.	Idade: 31
c.	Profissão: advogada
d.	CPF: 320.334.648-65
e.	Cargo ocupado: Diretora Sem Designação Específica
f.	Data da posse: 16/01/2016
g.	Prazo do mandato: 1(um) ano
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum
a.	Nome: Danilo Christófaro Barbieri

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
b.	Idade: 37
c.	Profissão: Administrador de Empresas
d.	CPF: 287.297.108-47
e.	Cargo ocupado: Diretor Sem Designação Específica
f.	Data da posse: 16/06/2016
g.	Prazo do mandato: 1(um) ano
h.	Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a.	Currículo, contendo as seguintes informações:
i.	Cursos concluídos;
	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Contábeis; • Direito; • MBA Gestão Empresarial - FGV
ii.	Aprovação em exame de certificação profissional
	Certificação de Gestores ANBIMA – CGA
iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa
	BRL Trust

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo 	
Diretor de Administração de Recursos Fundos	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<p>Gerindo equipes e processos com foco nas atividades abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão das carteiras e estratégia de compra, venda e alocação de ativos, na realização de operações financeiras no mercado • Participação nos Comitês de Investimento e de Risco • Análise gráfica de ativos de renda fixa e variável para fins de verificação da tendência dos mercados • Controle de enquadramento das carteiras • Controle cotista • Cálculo de cota e patrimônio dos fundos • Provisões e demais rotinas contábeis • Conciliação física • Conciliação financeira • Atendimento a cliente • Envio de informações à ANBIMA e à CVM • Avaliação de eventos societários tais como incorporação, cisão e fusão, bem como pagamento de proventos • Acompanhamento de relatório de rating • Precificação de Ativos • Contabilidade de Fundos 	
<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo 	
Setembro de 2011 até atual	

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos:

- Ciências Contábeis;
- Curso de Contabilidade Internacional USGAAP x BRGAAP
- Pós-graduação Lato Sensu MBA em Finanças Corporativas;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação Continuada da Anbid CPA-20

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa:

BRL TRUST

- Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gerente de Contabilidade

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Atuação na contabilidade de fundos de investimentos, onde são efetuadas as atividades de contabilização das operações financeiras, receitas e despesas dos Fundos, conciliações contábeis, preparação de apuração de balanço, elaboração das demonstrações financeiras, preparação e envio das informações legais dos Fundos aos órgãos reguladores, atendimento as empresas de auditoria, calculo de impostos sobre as movimentações dos cotistas, e estudos e padronizações contábeis que envolvem as atividades de manutenções de plano de contas e dos roteiros contábeis dos Fundos de Investimentos.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
•	Datas de entrada e saída do cargo:
Março de 2012 até atual	
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
<i>O Diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis.</i>	
a.	Currículo, contendo as seguintes informações: N/a.
i.	Cursos concluídos: N/a.
ii.	Aprovação em exame de certificação profissional: N/a.
iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	Nome da empresa: N/a.
•	Cargo e funções inerentes ao cargo: N/a.
•	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: N/a.
•	Datas de entrada e saída do cargo: N/a.
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a.	Currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
•	Administração de Empresas;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
	Grupo Santander
•	cargo e funções inerentes ao cargo
	Diretor de Custódia
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os diretrizes de negócios fiduciário no Brasil; • Entregar os resultados e a definição do Business Plan relativo ao negócio fiduciário; • Liderar as equipes de negócios no Brasil; • Monitorar os planos de TI relativos ao negócio; • Interlocução com reguladores e auto-reguladores;
•	datas de entrada e saída do cargo
	Outubro de 2010 e saída em março de 2016.
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	Quantidade de profissionais
	3 (três) profissionais.
b.	Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 (um) Diretor; e

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2 (um) Analistas.
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>
<p>A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos.</p> <p>As rotinas e procedimentos são: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, é realizada a análise de Valuation elaborado por terceiros, bem como eventualmente é realizado a confecção de Valuation interno.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais</p>
<p>2 (dois) profissionais.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p><i>A BRL possui uma área de Controles Internos composta por um Diretor e um Compliance Officer, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.</i></p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>
<p>A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.</p> <p>Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de</p>

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.

A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade.

O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas planilhados (matriz de risco) para manutenção dos dados.

A BRL, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software LexisNexis Bridger Insight XG, que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas.

A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O departamento de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL.

Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo BRL Trust não possuem acesso ao referido diretório.

Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

4 (quatro) profissionais

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS****b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de risco da BRL, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, é composta por:

- 1 (um) Diretor;
- 1 (um) Gerente; e
- 2 (dois) membros analistas de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL.

A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco para o período analisado.

Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco.

Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos.

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.</p> <p>As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
13 profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p><i>A área de controle de passivos e escrituração possui 1 (um) diretor responsável e 2 analistas, sendo responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas.</i></p> <p><i>As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas;</i> • <i>controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) dos fundos;</i> • <i>controle dos eventos;</i> • <i>apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos;</i> • <i>averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável;</i> <p><i>Área de processamento é composta por 03 analistas, responsáveis pelo processamento dos eventos de custódia nos sistemas da BRL.</i></p>

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas YMF-SAC e MITRA (enquadramento) :

- *Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos;*
- *processamento do saldo diário de caixa dos fundos;*
- *administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;*
- *recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;*
- *apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;*
- *processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos;*
- *emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas;*
- *verificação diária do enquadramento;*

A equipe de liquidação é composta por 04 analistas, os quais são responsáveis pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

a) pré-liquidação, que envolve:

- *validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra informações recebidas da instituição intermediária das operações;*
- *análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;*
- *checagem da posição física em custódia, quando aplicável;*
- *verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e*
- *informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.*

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

- recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;*
- pagamento de valores e recebimento de ativos;*
- pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e*
- recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia;*

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- a movimentação física e financeira; e*
- o recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.*

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas a, taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

ATT/FIDC: Sistema de controle e custódia de recebíveis, responsável pela elegibilidade dos recebíveis bem como o controle de estoque.

YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos.

MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez

BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.

COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos.

MCI: Sistema de interface contábil, responsável pela geração dos roteiros contábeis.

FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

- c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Danilo Christófaro Barbieri.

Sr. Danilo Christófaro Barbieri foi o Head do departamento de custódia do Santander no Brasil, liderando as equipes de custódia, controladoria e escrituração por 5 (cinco) anos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a.** quantidade de profissionais

2 profissionais

- b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BRL distribui cotas de fundos de investimento exclusivamente por meio de sua área comercial, não se utilizando para tanto de Agências, Private Banking, Corretora, Agentes Autônomos ou Central de Atendimento.

A BRL não distribui fundos ao varejo, sendo focada em investidores profissionais que desejam deter cotas

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

de fundos de investimento exclusivos ou restritos.

Adicionalmente, a BRL realiza exclusivamente a distribuição de fundos de investimento por ela administrados e/ou administrados por outras sociedades do grupo BRL, não realizando distribuição para terceiros.

O serviço de distribuição prestado pela Sociedade é assessorio ao principal serviço da BRL, qual seja a própria administração de fundos de investimento exclusivos ou restritos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os funcionários dedicados às atividades de distribuição são submetidos no mínimo anualmente a curso(s) obrigatório(s) destinado(s) à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Adicionalmente, embora não haja agenda pré-definida de eventos, os funcionários são periodicamente inscritos em cursos ministrados pela associação de classes ou mesmo escritórios de advocacia, a fim de que possam acompanhar as atualizações relevantes sobre os temas.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A distribuição de cotas dos fundos não é realizada por meio de sistemas ou equipamentos específicos. Os serviços de distribuição são prestados exclusivamente por meio de contatos da área comercial da BRL.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não são utilizados sistemas de informação específicos na atividade de distribuição das cotas dos fundos, mas tão somente os controles eletrônicos de investidores.

Os investidores interessados em fundos exclusivos ou restritos são direcionados à área comercial, a qual inicia o processo de conheça seu cliente e verifica a adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela BRL.

Uma vez consolidado o interesse comercial, inicia-se o processo de cadastro do investidor, bem como os procedimentos de Compliance para aprovação.

Apenas com a aprovação da área de cadastro e da área de Compliance da Sociedade poderá ser iniciado

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
<i>qualquer relacionamento comercial</i>
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
<p><i>Os serviços oferecidos pela Sociedade são remunerados principalmente:</i></p> <p><i>(i) administração fiduciária de fundos de investimento - por meio de taxa de administração calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, com valor de remuneração mínima recebida mensalmente;</i></p> <p><i>(ii) gestão de carteira de fundos de investimento - por meio de taxa calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, com valor de remuneração mínima recebida mensalmente;</i></p> <p><i>(iii) custódia e controladoria de fundos de investimento -- por meio de taxa fixa ou calculada sobre o patrimônio líquido do fundo;</i></p> <p><i>(iv) escrituração de cotas de fundo de investimento - por meio de taxa fixa ou calculada sobre o patrimônio líquido do fundo;</i></p> <p><i>(v) distribuição de valores mobiliários – remuneração usualmente calculada em bases fixas e deduzidas da taxa de administração.</i></p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. Taxas com bases fixas
<i>100% (cem por cento).</i>
b. Taxas de performance:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
0%
c. Taxas de ingresso:
0%
d. Taxas de saída:
0%
e. Outras taxas:
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante
N/a.
10. Regras, procedimentos e controlos internos:
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
<p><i>O grupo BRL possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.</i></p> <p><i>O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.</i></p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as melhores posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sociedade possui um código de ética para seus colaboradores que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A BRL possui um plano de continuidade dos negócios (“PCN”) para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM.

O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional.

Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

- Prédio inacessível;
- Datacenter inacessível;
- Instalação inacessível;
- Interrupção por falha de energia elétrica;
- Interrupção por falha de comunicação;
- Interrupção por falha de servidor;

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- Interrupção por falha do software aplicativo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

De acordo com as diretrizes de negócio da instituição, os fundos administrados pela BRL são quase em sua totalidade fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas.

A política de liquidez da BRL leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, sendo em sua maioria ativos ilíquidos, sem negociação no mercado secundário.

A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa.

Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A instituição possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos administrados pela BRL.

O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a BRL, sendo:

i) Inclusão Cadastral;

ii) Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

O aporte no(s) Fundo(s) é permitido somente após o recebimento da documentação completa e após

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

análise e aprovação da área de compliance da BRL.

A Sociedade mantém um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente tem como diretrizes básicas:

- 1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;*
- 2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;*
- 3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; e*
- 4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.*

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

- 1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição;*
- 2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas, tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.*
- 3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.*
- 4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente – PEPs.*

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

www.brltrust.com.br

11. Contingências³

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Dentre as ações relevantes das quais a BRL é ré, destacam-se

1) Ação de Procedimento Ordinário

Processo nº 1058850-36.2014.8.26.0100

14ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP

Autor: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev

2) Ação de Procedimento Ordinário

Processo nº 1058594-93.2014.8.26.0100

10ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP

Autor: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – Caraguaprev

3) Ação Civil Pública

Processo nº 0018042-12.2015.827.2729

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas – TO

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total dos processos que envolvem contingências passivas era de R\$ 15 milhões, sendo o valor total envolvido nos processos com chance de perda possível, segundo nossa avaliação e de nossos assessores legais, era de R\$ 15 milhões.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

a. Principais fatos: N/a.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

a. Principais fatos: N/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

a. Principais fatos: N/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Informamos que a declaração de que trata este item foi firmada, em 30 de junho, pelo Sr. Rodrigo Martins Cavalcante, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Sr. Alexandre Piau Câmara, responsável pela gestão de fundos de investimento, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Sociedade.
